

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 008

Altamira, 14 de Janeiro de 2025

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Loredan de Andrade Mello**  
Prefeito

**Thais Miranda do Nascimento**  
Vice-Prefeita

**Diogo do Socorro de Andrade Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Sergio Luiz Peres Vidigal Junior**  
Procurador-Geral

**Tony Gleydson da Silva Barros**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Sergio Vieira Mota**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Priscilla Ferreira Couto**  
Secretária Municipal de Turismo

**Bruno Oliveira Pessoa**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Jorge Cley Silva dos Santos**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Adriano Ferreira Moraes**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Keila Marcia da Silva Pedrosa**  
Secretária Municipal de Educação

**Lourencio da Silva Campos**  
Secretário Municipal de Cultura

**Eunedia da Silva Araujo**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Gerson Wilson Bragança**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Mauricio Miranda do Nascimento**  
Secretário Municipal de Saúde

**Renata Machado Mengoni**  
Secretária Municipal de Planejamento

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 008

### NESTA EDIÇÃO

#### PÁG. 03

DECRETO Nº 059, DE 06 DE JANEIRO DE 2025  
Nomeação da Sra. Marcela Leticia dos Reis Zanel

TERMO DE POSSE  
Marcela Leticia dos Reis Zanel

#### PÁG. 05

DECRETO Nº 137, DE 08 DE JANEIRO DE 2025  
Nomeação da Sra. Maria Ivone Ferreira

TERMO DE POSSE  
Maria Ivone Ferreira

#### PÁG. 07

DECRETO Nº 144, DE 08 DE JANEIRO DE 2025  
Nomeação da Sra. Maria Nelcimara Lacerda Ramalho de Deus

TERMO DE POSSE  
Maria Nelcimara Lacerda Ramalho de Deus

#### PÁG. 09

DECRETO Nº 172, DE 09 DE JANEIRO DE 2025  
Nomeação da Sra. Cláudia Cristina Carvalhães Matias

TERMO DE POSSE  
Cláudia Cristina Carvalhães Matias

#### PÁG. 11

DECRETO Nº 178, DE 09 DE JANEIRO DE 2025  
Nomeação do Sr. Haeston Silva Carvalho

TERMO DE POSSE  
Haeston Silva Carvalho

#### PÁG. 13

DECRETO Nº 179, DE 09 DE JANEIRO DE 2025  
Nomeação da Sra. Cristiane Alves de Souza

TERMO DE POSSE  
Cristiane Alves de Souza

#### PÁG. 15

DECRETO Nº 200, DE 10 DE JANEIRO DE 2025  
Nomeação do Sr. Mateus Brito de Assunção

TERMO DE POSSE  
Mateus Brito de Assunção

#### PÁG. 17

PORTARIA Nº 01 / SESMA /GAB DE 10 DE JANEIRO DE 2025  
Dispõe sobre a Constituição da Comissão Municipal do Programa de Tratamento Fora do Domicilio – TFD de Altamira-PA

#### PÁG. 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801001/2025/CGL/ATM  
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

#### PÁG. 19

EXTRATO DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0127-002-PMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801001/2025/CGL/ATM



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## Decreto nº 059, de 06 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **MARCELA LETICIA DOS REIS ZANEL**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de janeiro de 2025.



LOREDAN DE ANDRADE MELLO  
Prefeito de Altamira



ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO  
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
RENOVAÇÃO UNIÃO E TRABALHO



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **MARCELA LETICIA DOS REIS ZANEL**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 06 de janeiro de 2025.

*Marcela Letícia dos Reis Zanel*  
Assinatura do Empossado

*[Assinatura]*  
LOREDAN DE ANDRADE MELLO  
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
RENOVAÇÃO UNIÃO E TRABALHO



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## Decreto nº 137, de 08 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **MARIA IVONE FERREIRA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I - CENTRO DE EVENTOS**, lotada na **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de janeiro de 2025.



LOREDAN DE ANDRADE MELLO  
Prefeito de Altamira



ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO  
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
RENOVAÇÃO. UNIÃO E TRABALHO

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **MARIA IVONE FERREIRA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I - CENTRO DE EVENTOS**, lotada na **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 08 de janeiro de 2025.

*maria Ivone ferreira*  
Assinatura do Empossado

*[Signature]*  
LOREDAN DE ANDRADE MELLO  
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
RENOVAÇÃO UNIÃO E TRABALHO

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## Decreto nº 144, de 08 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **MARIA NELCIMARA LACERDA RAMALHO DE DEUS**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I - ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA**, lotada na **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de janeiro de 2025.

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**  
Prefeito de Altamira

**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**  
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
RENOVAÇÃO UNIÃO TRABALHO

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **MARIA NELCIMARA LACERDA RAMALHO DE DEUS**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I - ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA**, lotada na **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 08 de janeiro de 2025.

*Maria Nelcimara Lacerda Ramalho de Deus*  
Assinatura do Empossado

LOREDAN DE ANDRADE MELLO  
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO





PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## Decreto nº 172, de 09 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **CLAÚDIA CRISTINA CARVALHÃES MATIAS**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO - CASA DE APOIO BELÉM**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de janeiro de 2025.

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**  
Prefeito de Altamira

**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**  
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
RENOVAÇÃO UNIDADE TRABALHO





PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **CLAÚDIA CRISTINA CARVALHÃES MATIAS**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06**, de **CHEFE DE DIVISÃO - CASA DE APOIO BELÉM**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 09 de janeiro de 2025.

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE ANDRADE MELLO  
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
COMUNIDADE CANGA DE MARIANA



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## Decreto nº 178, de 09 de janeiro de 2025.

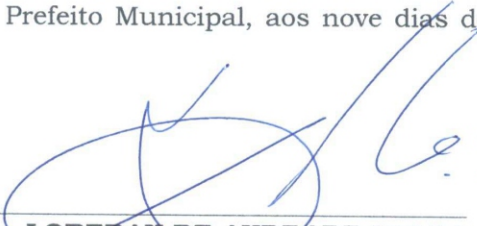
O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **HAESTON SILVA CARVALHO**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO COMPRAS E ALMOXARIFADO**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de janeiro de 2025.



LOREDAN DE ANDRADE MELLO  
Prefeito de Altamira



ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO  
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, o Sr. **HAESTON SILVA CARVALHO**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO COMPRAS E ALMOXARIFADO**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 09 de janeiro de 2025.

*Haeston Silva de Carvalho*

Assinatura do Empossado

  
LOREDAN DE ANDRADE MELLO  
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## Decreto nº 179, de 09 de janeiro de 2025.

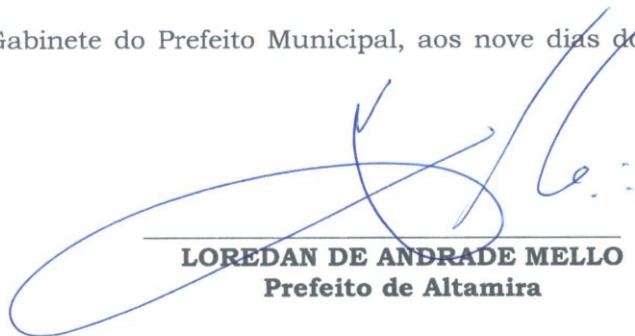
O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **CRISTIANE ALVES DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO - CEPRO**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de janeiro de 2025.



LOREDAN DE ANDRADE MELLO  
Prefeito de Altamira



ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO  
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



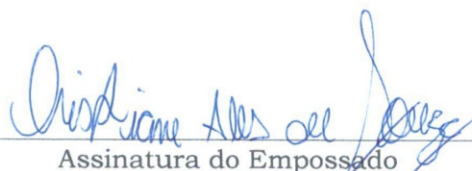
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **CRISTIANE ALVES DE SOUZA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO - CEPRO**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 09 de janeiro de 2025.

  
Assinatura do Empossado

  
LOREDAN DE ANDRADE MELLO  
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
RENOVAÇÃO UNIÃO E TRABALHO



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## Decreto nº 200, de 10 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **MATEUS BRITO DE ASSUNÇÃO**, para o Cargo em Comissão de **DAS-4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**  
Prefeito de Altamira

  
\_\_\_\_\_  
**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**  
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, o Sr. **MATEUS BRITO DE ASSUNÇÃO**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-4, DE ACESSOR ESPECIAL II**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 09 de janeiro de 2025.

*MATEUS BRITO DE ASSUNÇÃO*

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE ANDRADE MELLO  
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

## PORTARIA nº 01 / SESMA/GAB de 10 de Janeiro de 2025

**Dispõe sobre a Constituição da Comissão Municipal do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD de Altamira-Pa.**

O Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, Maurício Miranda do Nascimento, no uso de suas atribuições, através do Decreto Municipal nº 011/2025 e Lei Orgânica do Município;

Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 04 da Lei Municipal nº 2.107 de 24 de junho de 2010, sobre as atribuições do gestor do FMS;

Considerando ainda o disposto no art. 6º da portaria nº 55 de 24 de fevereiro de 1999 da da Secretaria de Atenção à Saúde – SAS, do Ministério da Saúde.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão Municipal para o TFD- Tratamento Fora do Domicílio do município de Altamira-PA.

Art. 2º - A comissão a que se refere o Artigo anterior será composta dos seguintes membros:

- I. **BIANCA COELHO FRUGONE DE OLIVEIRA** - Médica
- II. **RITA DE NAZARÉ PEDRO XAVIER** - Assistente Social
- III. **ROSANE SILVA DOS SANTOS** - Enfermeira
- IV. **MICHEL OLIVEIRA SILVA DE MELO** – Advogado

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 120 de 04 de março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maurício Miranda do Nascimento  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. 011 de 02 de janeiro de 2025  
**MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.  
E-mail: [sesma@altamira.pa.gov.br](mailto:sesma@altamira.pa.gov.br)



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801001/2025/CGL/ATM TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira-PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2025, Processo Administrativo nº 0801001/2025/CGL/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos de assessoria e consultoria de direito público, abrangendo a relação entre os órgãos da administração, poder Legislativo, Tribunais de contas e Poder Judiciário, para atender o município de Altamira/PA. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades, que para constar, tem como contratada a empresa ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.256.832/0001-08, pelo período de 12 meses pelo valor mensal de R\$ 40.000,00 totalizando R\$ 480.000,00

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 14 de janeiro de 2025.

LOREDAN DE  
ANDRADE  
MELLO:27931119886

Assinado de forma  
digital por LOREDAN DE  
ANDRADE  
MELLO:27931119886

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**  
Prefeito Municipal de Altamira/PA





**EXTRATO DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0127-002-PMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801001/2025/CGL/ATM**

A Prefeitura Municipal de Altamira em cumprimento às determinações da lei Federal nº. 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido de processo de **Inexigibilidade de Licitação 008/2025** a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos de assessoria e consultoria de direito público, abrangendo a relação entre os órgãos da administração, poder Legislativo, Tribunais de contas e Poder Judiciário, para atender o município de Altamira/PA.

**CONTRATADA:** firma ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.256.832/0001-08.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, III, “c”, da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Pelo Sr. **LOREDAN DE ANDRADE MELO**, Prefeito Municipal de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

Altamira/PA, 14 de janeiro de 2025.

LOREDAN DE ANDRADE  
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE  
MELLO:27931119886

**LOREDAN DE ANDRADE MELO**  
Prefeito Municipal de Altamira





# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)